



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1148, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001386-64.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 6556707), de 25 de janeiro de 2021, da MM. Juíza Federal do Juizado Especial Federal de Santo André;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6593053);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 6593053);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6558139);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ FERNANDO IALAGO, RF 7172, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Santo André;

II - DESIGNAR o servidor PAULO JOSE SANTANA DA SILVA, RF 6389, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Santo André.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/01/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6593538** e o código CRC **5FB74864**.

